



RETIFICAÇÃO DO EDITAL - VAGAS

PROCESSO SEI Nº 23243.015829/2025-16

DOCUMENTO SEI Nº 2879098

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a 2ª retificação do Edital nº 198/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2861807), de 3 de dezembro de 2025, referente à seleção e classificação de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo do IFRO para concessão de afastamento integral para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, com início no primeiro semestre de 2026, regida pelo Edital nº 198/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2861807), de 3 de dezembro de 2025, conforme as disposições a seguir.

No item 6 do Edital nº 198/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2861807),

1. ONDE SE LÊ

6.2. O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Servidores/Unidades	Vagas Disponíveis			Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado	
Demanda geral	1	2	1	4
Doutorado em Administração (UFPR/IFRO)	-	1	-	1
Doutorado em Engenharia Elétrica (UNESP/IFRO)	-	4	-	4
Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC)	-	1	-	1
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT/IFRO)	1	-	-	1
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT/IFRO)	1	-	-	1
Total	3	8	1	12

2. LEIA-SE

6.2. O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Servidores/Unidades	Vagas Disponíveis			Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado	
Demanda geral	2	3	1	6
Doutorado em Administração (UFPR/IFRO)	-	-	-	0
Doutorado em Engenharia Elétrica (UNESP/IFRO)	-	3	-	3
Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC)	-	1	-	1
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT/IFRO)	-	-	-	0

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT/IFRO)	1	-	-	1
Total	3	7	1	11

As demais disposições referentes à este certame permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879098** e o código CRC **F3FAFFE9**.

Referência: Processo nº 23243.015829/2025-16

SEI nº 2879098